

**LEI MUNICIPAL Nº 3682, DE 03/09/2010****PROJETO DE LEI Nº 3937, DE 02/09/2010****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Suplementares, até o montante de R\$ 239.996,31 (duzentos e trinta e nove mil ,novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavo), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
667	02 09 02	13 392 1302 0.040 3350 43	R\$ 56.699,00
676	02 09 02	13 392 1302 2.243 3390 39	R\$ 183.297,31
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 239.996.31</b>

Artigo 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
665	02 09 02	13 391 1301 1.070 4490 52	R\$115.000,00
666	02 09 02	13 391 1302 1.071 4490 51	R\$27.700,00
674	02 09 02	13 392 1302 2.243 3390 30	R\$19.564,71
675	02 09 02	13 392 1302 2.243 3390 36	R\$ 35.000,00
680	02 09 02	13 392 1302 2.243 4490 52	R\$6.520,00
681	02 09 02	13 392 1302 2.244 3390 30	R\$10.000,00
683	02 09 02	13 392 1302 2.244 3390 36	R\$8.000,00
684	02 09 02	13 392 1302 2.244 3390 39	R\$15.211,60
687	02 09 02	13 392 1302 2.244 4490 52	R\$3.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 239.996.31</b>

Artigo. 3º. - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Artigo. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de setembro de 2010.

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE